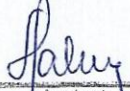




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>347</u>
Horário <u>18:05</u>
28 MAIO 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 54 /2014

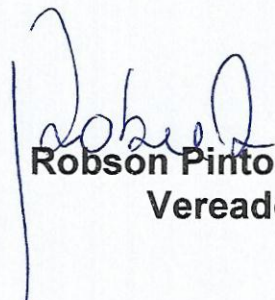
Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a construção de um refeitório para atender aos servidores públicos da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Encaminho essa indicação ao Exmo. Sr. Prefeito para que seja analisada a possibilidade de atender a mesma, que solicita a construção de um refeitório para os servidores da prefeitura, pois os mesmos ficam expostos no galpão onde circulam vários veículos da Secretaria Municipais onde também transitam varias pessoas que muitas das vezes não estão ligadas ao serviço publico tirando-lhes a privacidade no horário do almoço.

Espero a compreensão e sensibilidade de sempre do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que possa ser providenciada a execução dessa Indicação, pois assim estaremos fornecendo um local digno aos servidores municipais, para que eles possam usufruir de um ambiente mais confortável e com maior privacidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de maio de 2014.


Robson Pinto da Silva
Vereador